



Ata da reunião do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai-RJ, nomeados pela Portaria nº 923 de 16 de outubro de 2018.

Ata nº 001, reunião ordinária, aos 15 de janeiro de 2019, às treze horas, os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, reuniram-se no auditório do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, Cidade de Pirai-RJ, sob a presidência da Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes, e os seguintes membros: Mara Cristina Coelho Barbosa de Andrade, Mauri Silva de Mesquita, e o Secretário Municipal de Administração – Paulo Maurício Carvalho de Souza. A reunião teve as seguintes pautas: Análise dos limites dos recursos financeiros alocados de acordo com a resolução CMN nº 3922 de 25/11/2010, alteração nº 4.695 de 27/11/2018; a estratégia de alocação que consta na política de investimentos; a atual situação da taxa de juros; e as carteiras dos investimentos quanto ao mercado financeiro. Considerou-se que o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa de juros em 6,50 a.a. Outrossim o cenário econômico, um ambiente inflacionário com volatilidade em alta no IPCA, mês de dezembro. Nos montantes alocados por Instituição Financeira, comparou-se com as taxas entre os fundos específicos para RPPS, recalculando os limites disponíveis para todos os investimentos. Quanto aos Bancos Itaú Unibanco S/A, e Caixa Econômica Federal, retém consecutivamente 34,45% e 32,69% do patrimônio do RPPS em suas carteiras. É sugerido que o patrimônio seja diversificado, além das modalidades dos investimentos, também por instituição financeira, portanto as carteiras destas instituições deverão ser reduzidas, inclusive os seguimentos no benchmark DI. Entende-se migrar parte dos ativos para fundos lastreados em IMA-B5, e IDKA 2. Terminada a leitura do expediente, a Presidente passou para apreciação e votação das matérias nele contidas. Foram aprovadas por unanimidade:

A carteira posicionada nos Artigos da Resolução conforme a seguir:

Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	155.042.849,20	79,72%	15,00%	25,00%	100,00%	39.452.822,82
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	60,00%	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	60,00%	116.697.403,21
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	40,00%	34.751.334,55	17,87%	5,00%	10,00%	40,00%	43.046.934,26
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	5,00%	4.598.569,52	2,36%	2,00%	5,00%	5,00%	5.126.214,08
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	5,00%	102.918,75	0,05%	2,00%	5,00%	5,00%	0,00
Total Renda Fixa	100,00%	194.495.672,02	100,00%	29,00%	55,00%	210,00%	

Os ingressos de novos recursos, alocar em carteiras lastreadas no benchmark com a previsão de atingir a meta atuarial. As aplicações financeiras estão sendo efetuadas em conformidade aos segmentos das legislações obrigatórias. A Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes, que subscrevo e assino:


Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes


Mara Cristina Coelho Barbosa de Andrade


Mauri Silva de Mesquita